



Resolução nº 205/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a resolução CIB-PB nº 163/2011, que aprova o TCGM do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 390 de 07 de março de 2012 que homologa o TCG e publica o limite financeiro global do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 746, de 03 de agosto de 2012 que habilitar o Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 1.721, de 13 de agosto de 2012 que estabelece recursos a ser incorporado ao limite financeiro anual MAC nos Estados;

Considerando o Memorando nº 48/12 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Remanejamento** de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos da Rede de Atenção Psicossocial – CAPS do município de BARRA DE SANTA ROSA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB